



## FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

### Ato 008-2017/2019-FTPRN

**Concede desconto de anuidade à atleta federado com 60 (sessenta) anos de idade ou mais.**

**REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como em atenção a decisão da Assembleia Geral Extraordinária 001-2017/2019 realizada na cidade de Caicó/RN, no dia 29/04/2017, **resolve**:

Art. 1º – Fica concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) da anuidade normal desta Federação aos atletas federados que completarem 60 (sessenta) anos de idade, ou mais, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior ao da anuidade.

Art. 2º – O referido desconto não é cumulável com qualquer outro benefício ou desconto concedido aos atletas federados.

Art. 3º – O referido desconto inicia-se a partir da anuidade 2018.

Art. 4º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos estipulados no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 1º de maio de 2017.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA  
Presidente  
Gestão 2017/2019